



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 1631, 01 de setembro de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal competente avaliar a viabilidade técnica e urbanística para a implantação de faixa de ciclovia exclusiva no centro do município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente avaliar a viabilidade técnica e urbanística para a implantação de faixa de ciclovia exclusiva no centro do município de Itabirito.

Justificativa

Considerando o crescente número de ciclistas que circulam pelo centro da cidade, seja por meio de bicicletas convencionais, bicicletas elétricas, solicito a implantação de uma faixa de ciclovia exclusiva no trânsito central.

Tal medida justifica-se pelo aumento significativo do uso desse meio de transporte, impulsionado não apenas pela busca de alternativas mais sustentáveis, mas também pelo elevado custo da gasolina, que tem levado muitos cidadãos a optarem pela bicicleta como forma de mobilidade diária.

Além de contribuir para a segurança viária, a criação da faixa de ciclovia promoverá a organização do trânsito, incentivará práticas saudáveis, reduzirá a emissão de poluentes e atenderá a uma demanda crescente da população, que tem utilizado a bicicleta como principal meio de transporte, trabalho e lazer.

Diante disso, solicito que seja avaliada a viabilidade técnica e urbanística para a implantação dessa ciclovia no centro, garantindo condições adequadas e seguras de tráfego para ciclistas e motoristas.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 01 de setembro de 2025.


Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 01 / 09 / 25


PRESIDENTE